



## **SINDICATO DOS TRABALHADORES**

de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas, e

### **DE ACTIVIDADES DIVERSAS**

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 01/11/41)

# **STAD**

SEDE NACIONAL :Rua de S. Paulo, Nº 12 -1º 1200-428 LISBOA Tlfs: 21 346 37 56 21 347 55 96/9 Fax: 21-347 55 90

[stad\\_nacional@stad.pt](mailto:stad_nacional@stad.pt)

[www.stad.pt](http://www.stad.pt)

FILIADO NA CGTP- IN E FEPCES

## **NOTA AOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**O ASSALTO À VIATURA DE TRANSPORTE DE VALORES DA PROSEGUR REFORÇA A POSIÇÃO SINDICAL DE QUE A ATRIBUIÇÃO DE ARMAS DE FOGO AOS TRABALHADORES VIGILANTES COLOCARIA EM RISCO A SUA PRÓPRIA VIDA.**

**SÓ UMA VIGILÂNCIA PRIVADA CIVILISTA CONTRIBUIRÁ PARA A SEGURANÇA PÚBLICA NA SOCIEDADE DEMOCRÁTICA E SALVAGUARDARÁ A VIDA DOS TRABALHADORES!**

No passado dia 20 de Agosto, na A2, foi assaltada pelas 2h30 uma viatura de transporte de valores.

A sofisticação deste assalto pode indiciar que se entrou, infelizmente, num novo ciclo de uma criminalidade mais violenta.

Efectivamente, a determinação e os meios com que o assalto foi realizado, demonstra que foi friamente estudado em todos os seus pormenores.

Como Sindicato representativo dos interesses dos trabalhadores do sector da vigilância privada, o STAD, a propósito deste assalto, toma a seguinte:

### **POSIÇÃO PÚBLICA**

1. Saúda fraternalmente os trabalhadores vigilantes de transporte de valores que estavam no interior da viatura blindada e que sofreram um forte choque psicológico;
2. Congratula-se pelo facto de a sua integridade física e a sua vida não terem estado em perigo, apesar da violência do assalto;
3. Considera que esta feliz circunstância certamente se deve ao facto de os assaltantes saberem que eles não estavam armados e, exactamente por esse motivo, não serem um factor de perigo para o êxito do assalto;
4. Este assalto e o rigor e eficácia quase militar com que foi executado, demonstra que, muito provavelmente, se os assaltantes soubessem que os trabalhadores vigilantes de transporte de valores estivessem armados no interior da viatura e pudessem eventualmente resistir ao assalto, teriam certamente atirado a matar para os neutralizar, em lugar de os deixar fugir (porque não ofereciam perigo).

Isto significa que, neste caso concreto, a inexistência de armas salvaguardou a vida dos trabalhadores.

5. Não é, por outro lado, abusivo concluir que, ao contrário do que aconteceu neste caso concreto, se, na generalidade, os assaltantes soubessem que os trabalhadores vigilantes possuíam armas de fogo, iniciariam o assalto, com o factor “surpresa” do seu lado, “neutralizando” primeiro os trabalhadores vigilantes, ou seja, atirando a matar logo no início do assalto;
6. Exactamente por isto estes trabalhadores vigilantes procederam correctamente: não ofereceram resistência aos assaltantes. Este é o procedimento correcto de os trabalhadores vigilantes enfrentarem uma situação como esta. A resistência e/ou o confronto com assaltantes armados é um risco que nenhum trabalhador/a da vigilância privada deve correr!
7. É neste quadro objectivo que a posição da Direcção Nacional do STAD, face à atribuição, ou não, de armas de fogo aos trabalhadores vigilantes tem sido e continua a ser clara: o STAD opõe-se a que exista a atribuição de armas de fogo aos trabalhadores vigilantes. Essa é a melhor forma de proteger a integridade física dos trabalhadores e de travar uma espiral de violência que inevitavelmente surgiria na sociedade se, à segurança privada, fosse concedida a possibilidade de armar os respectivos trabalhadores.
8. A Direcção Nacional do STAD considera, portanto, positiva a posição do Governo sobre esta matéria e considera também que este assalto reafirma a justeza das suas posições, e retira argumentos consistentes a todos aqueles que, independentemente da sua função ou actividade, vêm defendendo a atribuição de armas de fogo aos trabalhadores vigilantes;
9. Finalmente, a Direcção Nacional do STAD reafirma que só uma função civilista de prevenção e protecção activa de bens e instalações dos clientes pelos trabalhadores da vigilância privada, numa relação estreita com as forças de segurança pública, garante que a sociedade democrática salvaguardará, face à criminalidade e aos seus agentes, os cidadãos e os seus interesses, no respeito pelo Estado de Direito Democrático e, simultaneamente, a própria integridade física dos trabalhadores vigilantes.

**SOLICITAMOS A PUBLICAÇÃO DESTA NOTICIA E A COBERTURA JORNALISTICA DESTA INICIATIVA**

A Direcção Nacional

